



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA  
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O  
MUNICÍPIO DE FEIRA DE  
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **LIZ CARLA AZEVADO DOS REIS SILVA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 | Ano IX - Edição nº 01368| Caderno I, Pág. 11.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 01 de março de 2024.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**